

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

Estado de Minas Gerais
Rua Nossa Senhora do Rosário, 29 CEP 37.294-000 CGC 18.306654/0001-03

LEI Nº 584/97

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA E DA'
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Japaraíba/MG aprovou e eu Pre
feito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial
ao Orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), desti
nados à construção da Sede própria da Câmara Municipal, conforme classificação a'
seguir:**

UNIDADE: 0101 - GABINETE DO PRESIDENTE

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

PROGRAMA: 01 PROCESSO LEGISLATIVO

SUBPROGRAMA: 025 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROJETO: 0101025 - Construção da Sede própria da Câmara Municipal

DOTAÇÃO: 4110.00 - Obras e Instalações..... R\$20.000,00

**Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo an-
terior, será utilizado como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orça-
mentária consignada em orçamento da Câmara Municipal para o exercício em curso:**

UNIDADE: 0101 - GABINETE DO PRESIDENTE

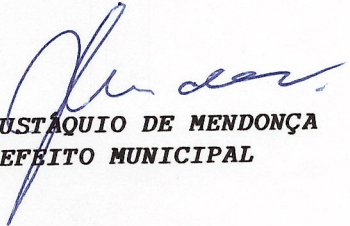
**ATIVIDADE: 0101001 2.001 - Manut. Ativid. Gabinete, Sec. Câmara e Corpo Legislati
vo.**

DOTAÇÃO: 3111.00 - Pessoal Civil R\$20.000,00

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Japaraíba, 18 de agosto de'
1.997.**


**JOSÉ EUSTÁQUIO DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL**